

Indicação nº 013/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 28 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

Vereador Allan Carlos Noronha Araújo

Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, através das Secretarias Competentes, que adote as seguintes medidas para melhoria da infraestrutura urbana na **Rua do Vale**:

- **Realização de rebaixamento da via pública**, adequando seu nível em relação ao meio-fio para melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar a invasão das residências em dias de chuva;
- **Substituição de cinco lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública** dentro do Vale, sendo uma na entrada e as outras quatro na rua do templo, para restabelecer a segurança e a iluminação adequada da área.

DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO

Considerando a função social e urbana das vias públicas e a necessidade de proporcionar infraestrutura adequada e segura à população, faz-se urgente a intervenção na **Rua do Vale**, que apresenta sérios problemas relacionados ao nivelamento da pista e à iluminação pública.

O atual nível da via encontra-se superior ao do meio-fio, impossibilitando o correto escoamento das águas pluviais, o que tem ocasionado a invasão da água em diversas residências durante períodos de chuva. Esta situação gera prejuízos materiais, coloca em risco a integridade física dos moradores e compromete a qualidade de vida da comunidade local.

A realização do rebaixamento da pista é medida essencial para restaurar a normalidade do escoamento das águas, prevenindo danos às propriedades, garantindo segurança aos pedestres e motoristas e preservando a infraestrutura pública.

Além disso, a **Rua do Vale** apresenta **quatro lâmpadas de iluminação pública queimadas**, o que gera insegurança durante o período noturno, facilita a prática de atos ilícitos e prejudica a mobilidade dos moradores. As lâmpadas com problema estão localizadas nos seguintes pontos: **a primeira, no último poste no sentido ao templo; outras três, em sequência, a partir do poste à esquerda da residência de número 1290; e uma adicional, situada no poste em frente à casa de número 1060, próximo ao portão de entrada**. A falta de iluminação adequada compromete diretamente a segurança pública e agrava os riscos para quem transita pela região.

Diante disso, solicitamos as seguintes providências:

- Realização de vistoria técnica e posterior rebaixamento da via pública na **Rua do Vale**;
- Substituição imediata das cinco lâmpadas queimadas dos postes de iluminação da via, para garantir a segurança e a visibilidade noturna dos moradores e transeuntes.

Essas medidas são essenciais para assegurar infraestrutura urbana adequada, proteção à segurança pública, e a preservação do direito à moradia digna e segura, conforme princípios constitucionais.

A comunidade do **Vale do Amanhecer**, como parte integrante do Município de Guarai, merece atenção urgente do Poder Público para que se possa garantir a segurança, a saúde e o bem-estar de todos.

Diante do exposto, indicamos à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, através das Secretarias Competentes, que adote as providências cabíveis para implementar as medidas mencionadas, visando a melhoria da infraestrutura da **Rua do Vale** e da qualidade de vida de seus moradores.

Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o interesse público na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja pautada para apreciação pelo digno Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Vereador Delegado Carrasco
Legislatura 2025 - 2028

ANEXOS



IMAGEM 01: Rua do Vale, nível da rua acima do meio fio.



IMAGEM 02.



IMAGEM 03: Registro de barreira improvisada construída por morador na tentativa de impedir que a água da chuva adentre sua residência. A medida emergencial evidencia a gravidade do desnível da via e a ineficiência do sistema de drenagem pluvial.



IMAGEM 04.



IMAGEM 05 – Trecho da Rua Vale do Amanhecer onde se observa acúmulo de água pluvial, evidenciando o desnível da via em relação ao meio-fio e a ausência de escoamento eficiente, o que compromete a integridade da via e o acesso às residências.



IMAGEM 06: Poste de iluminação pública com lâmpada queimada, localizado à esquerda da casa de número 1290. A ausência de iluminação compromete a segurança pública e a visibilidade no período noturno.



IMAGEM 07.



IMAGEM 08.



IMAGEM 09.